

por aumento de salário, V. Exa. vai pôr os seus operários na rua. V. Exa. é reacionário: está pretendendo tirar um direito que tem o trabalhador, de lutar e inclusive fazer greve em defesa de seus interesses. Eu já lhe fiz um convite para que convide — V. Exa. e outros deputados interessados nos táxis-mirins — também os motoristas de praça a virem aqui à Assembleia, para um debate franco sobre o assunto, para ouvirem a opinião deles, a argumentação deles, porque V. Exa. tem feito isso na televisão, e, como político, como homem que hoje persegue a reeleição, V. Exa. se preocupa mais com o voto, muitas vezes, do que com os problemas dos motoristas. Vamos debater com eles. V. Exa. afirmou que os motoristas não elegem nenhuma candidato. Eu não estou defendendo os motoristas de praça com interesse eleitoral. Estou defendendo os motoristas como dirigente sindical que sou e entendendo que eles, como uma categoria profissional, devem ser realmente ouvidos, devem ter possibilidade de apresentar as suas argumentações e reivindicações. Mas não posso aceitar a maneira como V. Exa. insiste e investe contra os vereadores, quando que os vereadores votem uma lei contra as leis federais, portanto, votem uma lei inconstitucional. Porque o que eles estão fazendo não passará no Judiciário, nobre deputado. V. Exa. deveria discutir com os motoristas de praça. Eu mais uma vez apelo a V. Exa., em quem ainda acredito como homem público: vamos dissentir com os motoristas, vamos ouvi-los. Depois, então, V. Exa. poderá formar um ponto de vista mais acertado, sobre se vai continuar com as empresas particulares ou se vai se colocar ao lado do povo, contra o truste que se pretende fazer, do transporte na Capital de São Paulo.

O SR. AVALONE JÚNIOR — Nobre deputado, V. Exa. defende os motoristas. Eu defendo o povo, e neste particular o meu procedimento está muito bem caracterizado. E defendo, também, os motoristas. Mas não estou aqui para defender empresas de táxis. Não tenho feito referências a empresas de táxis. Qualquer motorista poderá vender o seu calhambeque de 1940, que merece a população, e comprar um táxi-mirim, que é muito mais econômico para si e para o próprio usuário.

O Sr. Rocha Mendes Filho — V. Exa. sabe que as firmas não vendem a motoristas.

O SR. AVALONE JÚNIOR — V. Exa. fala em defesa da classe. V. Exa. é um grande defensor da classe, e a classe é relesíssima por isso. Sou pela reforma total do trânsito em São Paulo, pela transformação da D.S.T. em autarquia e pela introdução do táxi-mirim, desde que com tarifas reduzidas. Tenho defendido a instituição do táxi-mirim mas com tarifas reduzidas, e continuo nessa trincheira. Não é uma empresa só que lança os táxis-mirins. V. Exa. faz referência à "Volkswagen". A Willys também tem um tipo de táxi-mirim preparado, com 4 portas, para competir com o "Volkswagen". V. Exa. falou em Judiciário. Sabemos também que o Departamento Nacional de Trânsito já liberou a introdução do táxi-mirim em todo o Brasil. O Código Nacional de Trânsito é obsoleto, tem 40 anos e deve ser atualizado. Fala-se em reforma agrária, em reformas de base e em outras reformas, mas é preciso reformar também o Código de Trânsito. Renho minha homenagem a um grande parlamentar por São Paulo, Nicolau Tuma que, como relator, poderá conquistar essa vitória para o Brasil.

Queremos dizer, também, Srs. deputados, que 80% dos táxis que perambulam por São Paulo têm 1 a 2 passageiros. Isto é estatística já comprovada. Logo, um táxi-mirim satisfaz.

V. Exa., deputado Rocha Mendes, que peregrinou pela Europa e outras áreas do mundo, tem notado que os táxi-mirins dominam. Oitenta por cento dos táxis na Europa são mirins.

Outro problema é o dos trustes. V. Exa., como eu, somos contrários aos trustes. Caberia ao Governo, à ação governamental, impedir que esses trustes infelicitassem o povo.

Portanto, aceito a mesa redonda que V. Exa. propõe para, democraticamente, com os motoristas, debatermos esse problema. E fica muito bem caracterizada nossa posição: V. Exa. contra o táxi-mirim e eu a favor do táxi-mirim.

Sr. Presidente, quero ceder o restante de meu tempo ao nobre deputado Cardoso Alves. Antes, porém, devo transmitir uma notícia auspiciosa para a região de Bauru. Estivemos ontem com S. Exa., o Governador Carvalho Pinto...

O Sr. Rocha Mendes Filho — Mas quem é o Governador de São Paulo, afinal?

O SR. AVALONE JÚNIOR — O Governador em exercício é o Sr. Porfírio da Paz, o que não invalida a palavra do Sr. Carvalho Pinto, com quem estivemos, e que nos autorizou a transmitir à juventude de Bauru e da região que conversava com o Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, no sentido de fazer uma visita oficial a Bauru, a fim de estudar as condições da cidade e da zona, e propor a instalação de uma escola de engenharia na "cidade sem fronteiras". É uma notícia que transmitimos na certeza de que agradará a gregos e troianos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cardoso Alves, por cessão do nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, de início uma palavra de agradecimento ao nobre deputado Avalone Júnior, pela sua gentileza em ceder-me o restante de seu tempo no Grande Expediente desta tarde.

Há poucos dias, Sr. Presidente, há menos de uma semana, ocupei esta tribuna para tratar do mesmo assunto que ora pretendo versar de novo. E' que se tornia acinzentado o derrame de dinheiro pelo Interior afora, nesta ante-véspera eleitoral e cumprio um imperativo de consciência em vir a esta tribuna o maior número de vezes possível, para profligir essa influência do poder econômico que, dia a dia, se faz sentir com maior intensidade nestes meses que distam do pleito de 7 de outubro.

Como todos sabem, naquela data renovar-se-á a Câmara Federal e por 23 o Senado da República. A Nação toda clama por reformas de base. A Nação inteira se levanta, como um todo monolítico, reclamando ao Congresso Nacional sejam realizadas, sem mais delongas, reformas institucionais, que visem a extirpar a miséria do seio de nossa pátria. No entanto, a primeira reforma a ser feita é a reforma eleitoral, a fim de que a vontade popular seja purificada nas suas expressões nas urnas, para que possa, de fato, o povo ocupar o seu lugar no Parlamento; para que, de fato, o Congresso Nacional reflita a opinião pública, reflita as tendências populares, espelhe nosso povo com autenticidade.

No entanto, muito embora o Governador do Estado, deputados estaduais, toda nossa imprensa, os estudantes, sindicatos, trabalhadores dos campos e das cidades, associações de classe clamem pela reforma eleitoral, lutem pela instituição, pelo menos, da cédula única, o Congresso Nacional faz ouvidos moucos. Porque a opulência ali asentada quer manter-se sobre seus próprios privilégios, procurando oprimir ainda mais esta Nação que atravessa dias tão amargurados.

O Sr. Lauro Abranches (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Cardoso Alves, o nosso aparte é no sentido de dar a V. Exa. todo o apoio nesta campanha que vem mantendo nesta Casa, no sentido de que o Brasil seja coberto por uma lei que permita a eleição de candidatos pela sua qualidade, pelo seu trabalho, pelo seu devotamento à causa pública, pela defesa do povo e da terra brasileira, e não pela quantidade de dinheiro que possui nos Bancos ou nas burras. Vemos — e seu testemunho como V. Exa. — principalmente no âmbito federal, candidatos postularem votos a peso de grandes quantias de dinheiro, orçando as candidaturas pelas somas fabulosas de 25 a 30 milhões de cruzeiros, a fim de conseguirem a eleição deste ou daquele candidato privilegiado pela fortuna. Assim o Brasil terá, dentro de pouco tempo, uma Câmara de banqueiros, uma Câmara de magnatas e não uma Câmara que sirva aos homens do povo. Tem V. Exa. o meu apoio e o meu aplauso nesta luta para que tenhamos a cédula única e outras medidas necessárias a fim de que se possa escolher os homens pela qualidade e não pela quantidade de dinheiro que possuem.

O SR. CARDOSO ALVES — O meu agradecimento pelo aparte e pela solidariedade emprestada à tese que ora defendo desta tribuna.

Acredito, Srs. deputados, que a reforma eleitoral no Brasil é inadiável e deve ter a mais total amplitude deve ter um sentido vertical, fazendo com que se institua em nosso país um processo eleitoral totalmente diverso do que ora está em vigor. A começar pelas convenções partidárias, que deveriam sofrer o crivo de fiscalização, como a Justiça Eleitoral, a fim de que fossem evitadas as ditaduras de grupos dentro do partido e fossem escolhidos os candidatos que de fato representassem a opinião pública.

O sistema individual hoje usado é uma barbaridade. Nenhum trabalhador pode sequer pensar em ser candidato a deputado estadual ou federal. Todos sabem que 1 milhão de cédulas custa aproximadamente de 60 a 80 mil cruzeiros e que são necessárias pelo menos 2 milhões de cédulas para que alguém possa se candidatar a deputado estadual e de 5 a 10 milhões para se candidatar a deputado Federal. Esse sistema de cédula exclui imediatamente o trabalhador

da luta eleitoral por um posto eletivo. E o que acontece é o que está se vendo: esse derrame de dinheiro em toda a extensão do Estado de São Paulo. Homens completamente desvinculados desta ou daquela região a elas comparecem a fim de angariarem votos dos menos avisados, que vêm, na época de eleições, uma chance de obter alguma vantagem para si, praticando um ato que o avilta perante os seus concidadãos, leigos, sem dúvida, por serem mais poderosos e mais forte, que não tem o menor escrúpulo em praticar uma imoralidade, o pretender comprar votos no eleitorado.

São eleitos assim cand, atos completamente desassociados do eleitorado que deveriam representar e, portanto, as reivindicações desse eleitorado morrem sem eco nas Câmaras e ate mesmo no Senado, sem que os membros do Congresso movam sequer uma palha para praticar uma legislação tendente a minorar os sacrifícios de nossa gente, uma legislação que vise a promover o cidadão brasileiro no seio da sociedade. O processo eleitoral é aviltante, deveria ser reformado imediatamente. Tempo há para que isto ocorra, pelo menos a reforma consubstanciada pela cédula única, o que propiciaria aos líderes sindicais, aos estudantes e aos trabalhadores em geral candidarem-se. No entanto, assistimos, nas câmaras de televisão, parlamentares da República chegarem a São Paulo e terem o clímax de defender a cédula individual, embora a sua impressão custe um mundo de dinheiro para os candidatos. A Câmara Federal e o Senado da República perdem, dia a dia, no conceito popular. Demoralizam-se perante a opinião pública. Não ouvem o clamor do rádio, da imprensa e da televisão, das associações de classes e do povo em geral, que quer manifestar a sua vontade nas urnas. Noutro dia, contatam-me um fato interessante, numa reunião, a respeito de um candidato a deputado, por exceção, estadual. Chegou a uma cidade do interior do Estado, Amparo, e adquiriu por um milhão de cruzeiros um campo de futebol. Teve o cinismo de anunciar à Diretoria de um dos clubes da cidade que, se não tivesse, naquela localidade, 300 votos, aquela entidade desapareceria; se fosse sufragado por 800 votos, poria o campo de futebol à disposição dos jogadores do clube. Isto é cinismo, sem-vergonhismo, falta de dignidade. Este é um crime que merece punição da Justiça Eleitoral. Acredito que o povo de Amparo, tradicional, esclarecido, honesto, digno, não dará os 800 votos a aquele cidadão. Acrescito que, fazendo jus aos seus méritos, não votará uma vez sequer neste candidato que teve o cinismo de fazer tal proposta aviltante, não a uma pessoa mas a uma entidade de classe de uma das mais belas cidades do Estado de São Paulo. Outro dia fui informado de que um parlamentar paulista a quinze bolas de futebol, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a fim de ofertá-las aos clubes de várzea do interior, no intuito de conseguir votos dos pequeninos, dos humildes do povo brasileiro que infelizmente, ainda, em sua grande parte, não atentou para esta maldade, para esta indignidade de seus representantes. E' preciso que o eleitorado paulista e brasileiro, nesta ante-véspera das eleições, tome conhecimento da gravidade do ato que vai praticar ao escolher os seus representantes às Assembleias Legislativas, à Câmara Federal e ao Senado, ou ao Congresso Nacional, no conjunto. E' muito mais importante essa representação que a própria Presidência da República. Não será esta última nem o Conselho de Ministros os únicos responsáveis por esta situação incível que o país vive, mas, sim, cada um dos poderes da República. Dividem a responsabilidade com o Congresso Nacional, Câmara e Senado federais, porque nas mãos dos legisladores repousam as armas, capazes de perfurar o tumor de miséria. E' necessário que se realize entre nós a reforma inadiável, reclamada pela nação.

Esgota-se o tempo da Grande Expediente. Voltarei, no entanto, à tribuna e tratarei do mesmo assunto. Pode minha voz adquirir um timbre cansativo perante os ouvidos dos meus pares desta Casa. Poderá o assunto tornar-se desinteressante mas a sua gravidade perante a Pátria, perante o povo brasileiro é tamanha que retornarei a esta tribuna sempre que tiver oportunidade, para pedir ao povo de São Paulo que vote nos candidatos que conheça, que se liguem a ele, que estejam prontos a debater com ele os problemas, que sejam capazes de dar ao povo de São Paulo que vote nos candidatos que conheça, que se liguem a ele, que estejam prontos a debater com ele os problemas, que sejam capazes de dar ao povo de nossa pátria e do nosso Estado algo de si, negando o seu voto aos unseleros, aos homens de dinheiro que nada representam, que vão ao interior cobrir toldas as ruas, calçadas e muros com os seus nomes, que não podem absolutamente receber o testemunho do respeito do povo de São Paulo e do povo brasileiro nestas eleições.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pedro Paschoal.

O SR. PEDRO PASCHOAL (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, assomo à tribuna hoje para tratar de assunto de real importância para o funcionalismo. E o que se refere ao risco de vida e saúde.

Os nossos funcionários têm acrescido a seus vencimentos, em diversos setores da saúde, o risco de vida. Existe atualmente, para tratar desses casos, uma comissão organizada. Antigamente em cada Secretaria havia uma comissão para estudar os casos de risco de vida e saúde. Em 1959 formou-se uma comissão única, composta de um presidente, um secretário, três médicos, um advogado e um engenheiro a qual solucionava todos os casos de risco de vida. Mas o interessante é que essa comissão não funciona genericamente, mas sim, individualmente, o funcionário que trabalha no Hospital do Mandaqui, no de Psicopatas, no dispensário de tuberculosos, no de lepra entra com requerimento pedindo-lhe seja acrescido, ao seu vencimento, 35 o.o. com o risco de vida e saúde.

A comissão só se reúne quatro vezes por mês, portanto funciona com uma morosidade extraordinária. Há, no momento, 25 mil casos de risco de saúde, na Comissão. Vinte e cinco mil processos, mais ou menos, que não têm, nem terão possibilidade de ser julgados com a pressa que se faz necessária.

O funcionário tem direito a perceber o risco de vida desde o momento em que passa a ser funcionário da repartição. Entretanto, ele só recebe o risco de vida e saúde depois de ser o seu requerimento aprovado pela comissão o que, muitas vezes, leva dois ou três anos. Por exemplo um médico, um atendente, um sergente ou uma enfermeira lotados no hospital de psicopatas, têm direito ao risco de vida desde o dia em que passam a ser funcionários daquele hospital. Mas só receberão o risco de vida e saúde, depois que a comissão julgar o seu caso. Ora, só depois que a comissão julgar 25 mil casos, é que esses funcionários poderão receber o seu risco de vida.

Este fato cria, nas repartições, casos interessantes. Por exemplo: um laboratorista de um dispensário de tuberculosos, que faz os exames em contato direto com o tuberculosos, as vezes ainda não tem direito a perceber o risco de vida, quando um sergente ou um atendente — mais antigos no dispensário — já têm risco de vida e saúde.

Esta morosidade em ser concedido o risco de vida e saúde precisa ser modificada, pois o descontentamento é geral. Numa mesma repartição existe essa disparidade, uns recebem o risco de vida e saúde e outros não. Assim, todos os dias pedem os nossos funcionários a essa Comissão que tome uma providência, que julgue os seus casos, porque, se desde o dia em que fossem admitidos passassem a receber o risco de vida e saúde não haveria qualquer inconveniente. Naturalmente, e-taria em depósito ou guardados os seus 35 o.o. Mas, da maneira como é feito o serviço, funcionários há que ficam às vezes dois ou três anos, ou ainda mais, sem receber o risco de vida e saúde. Entretanto, outros recebem com a maior facilidade. Não existe, naturalmente, um critério genérico. Por exemplo, os médicos dos dispensários de tuberculosos, todos eles, têm direito ao risco de vida e saúde.

O Sr. Archimedes Lammoglia — Mas nem todos recebem.

O SR. PEDRO PASCHOAL — Isso mesmo nem todos recebem. Mas, se houvesse a determinação de que um funcionário de um dispensário de tuberculosos que um funcionário de um hospital de psicopatas já tem direito ao seu risco de vida e saúde, não haveria inconveniência de se esperar seis meses um ano ou dois anos, porque e-tariam sendo descontados, aumentados os seus vencimentos com os 30 por cento do risco de vida. Mas, acontece que eles não recebem? Só vão receber depois de julgado por essa comissão que se reúne 4 vezes durante o mês.

O Sr. Archimedes Lammoglia (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Pedro Paschoal, esse é um assunto que já deveria ter sido debatido nesta casa há muito tempo. Não sei se V. Exa. teve oportunidade de verificar e constatar, como eu constatei, procurando por protocolos de funcionários que requereram o risco de vida há muitos anos, de 1958 e 1959, que os seus processos não foram julgados até hoje. No entanto, há ainda mais este particular. Muitos outros, que muito posteriormente, quase que recentemente, requereram o risco de vida, já têm os seus processos julgados e já estão percebendo esse benefício. Acredito que, a continuar este problema da maneira como vai indo, em breve teremos 50 ou 60 mil processos. O pior em tudo isso, nobre deputado, é que as vezes em que procurei a comissão e mesmo com ofício despachado pelo Governador, tive como resposta que essa comissão é autônoma, e que resolve as questões, julga os casos, com a justiça e a consciência que tiver.

No entanto, parece-me que não há nem mesmo justiça ou consciência nessa comissão. Só o fato de que ela se reúne 4 vezes por mês para julgar 25 casos é suficiente. E apresentaria uma sugestão que poderia talvez resolver este problema. Todos os funcionários, ao serem admitidos e que tenham que requerer o risco de vida, então que ficasse constando na nomeação esse direito de receber tal benefício. Porque, se depender da comissão apenas, será resolvido como V. Exa. bem fixou, pois tais funcionários só recebem o benefício de risco de vida depois do processo julgado e depois da publicação no "Diário Oficial".